

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula
14.113

Ficha
001

Anverso:

IMÓVEL

Lote Urbano com a área de 3.150,00 Metros Quadrados, formada pelos lotes 13, 14, parte do lote 15 e 16, lote 08, 10, parte do lote 15 e 16 da quadra 89, da Planta Geral desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 60,00 metros para a avenida Brasil; Fundo: 30,00 metros para o lote 12 + 15,00 metros para o lote 09 + 30,00 metros para os lotes 07 e 09; L. Direito: 60,00 metros para a rua João do Prado Arantes (14); Lado Esquerdo: 45,00 metros para os lotes 04, 05 e 06; Conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Eng. Civil Luis Gonzaga Chaves, CREA MG n.16.203/D // CREA MT Visto n. 1.465; PROPRIETÁRIO: TANAKA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob n. 03.951.902/0001-00 com sede nesta cidade à avenida Brasil, neste ato representada pelo sócio proprietário Yashiro Tanaka, japonês, casado, portador do RG n.251.947-SSP/MT, REGISTRO ANTERIOR: Matrículas ns. 3.100 a 3.107, do livº 02, datados de 15.10.88, deste RG. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 34.702. Dou fei Eu Araci Coelho, Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial, ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 03 de junho de 1.997.-

R.1-14.113 - 16/outubro/1997. TÍTULO: Hipoteca. DEVEDORA: TANAKA & CIA LTDA, acima já qualificada, a seguir denominada "PROMISSÁRIA-COMPRADORA". CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista com sede na rua General Canabarro, 500, 12º andar ao 16º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC-MF sob n. 34.274.233/0001-02; FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil, lavrada nas notas do cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, Livro n. 658 fls. 073/077, datado de 08 de outubro de 1.997; ABR Distribuidora promete vender à Promissária-Compradora, promete comprar da BR Distribuidora com exclusividade, durante o prazo de 104 (cento e quatro) meses, a partir de 01.10.97 e a terminar em 31.05.2006, as quantidades mínimas mensais de produtos derivados de petróleo e álcool hidratado, constante na escritura. Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições deste contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito da Promissária-Compradora para com a BR Distribuidora, durante a vigência deste contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em R\$ 152.900,00 a Promissária-Compradora dá à BR Distribuidora, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura, objeto deste registro. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 36.482. Dou fei Eu Araci Coelho, Tabelião Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial, ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 16 de outubro de 1.997.-

R.2-14.113 - 16/outubro/1997. TÍTULO: Hipoteca. DEVEDORA: TANAKA & CIA LTDA, acima já qualificado; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, acima já qualificada, denominada "BR DISTRIBUIDORA". FORMA DO TÍTULO:

continua no verso

Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 7º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá=MT, livro n. 658 fls. 078/080, datado de 08 de outubro de 1.997; VALOR: R\$ 250.000,00. O mútuo total aludido na cláusula anterior da escritura, será realizado 05 (cinco) parcelas entregues pela BR DISTRIBUIDORA, diretamente à Devedora, mediante recibos em separado nos seguintes valores e ocasiões: R\$ 75.000,00 tão logo seja apresentado, pela Devedora, o comprovante do registro - R\$ 75.000,00 na conclusão da alvenaria do novo prédio; R\$ 50.000,00 - na conclusão do novo prédio. R\$ 25.000,00, na conclusão da ampliação de cobertura e demolição do prédio existente. R\$ 25.000,00 na conclusão final da obra. A dívida decorrente deste contrato será amortizada de acordo com as seguintes condições: Em 13 prestações mensais e sucessivas, sendo as 12 (doze) primeiras no valor de R\$ 8.303,58 cada uma, e a 13ª no valor de R\$ 199.285,92 já computados em cada uma delas, capital e juros compensatórios de 12% ao ano, Tabela Price, vencendo-se a primeira em 16/03/98 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, vencendo consequentemente a última em 16.03.99. No final do período em 12 (doze) meses, contados da data de 01.10.97, as partes farão o levantamento das vendas da Devedora e caso as mesmas, no período considerado, tenha atingido os volumes médios mensais estabelecidos no item 1.1 da Escritura de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos, referida no item 1.2, acima, será parcelada em 13 (treze) prestações mensais e consecutivas, sendo 12 (doze) primeiras no valor de R\$ 8.303,58 cada uma e a 13ª no valor de R\$ 99.642,96 vencendo-se a primeira em 16.03.99 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última, em 16.03.2000. No final do período em 12 (doze) meses, contados da data de 01.10.98, as partes farão o levantamento das vendas da Devedora e caso as mesmas, no período considerado, tenha atingido os valores digo os volumes médios mensais estabelecidos no item 1.1 da Escritura Pública de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos, referida no item 1.2 acima, a 13ª parcela no valor de R\$ 99.642,96 será parcelada em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 8.303,58 cada uma, vencendo-se a primeira em 16.03.2000 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última, em 16.02.2001. GARANTIA: A Devedora dá à BR Distribuidora, EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura, objeto deste registro. PROTOCOLO: Título apontado sob n. 36.483. Dou fé. Eu Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangará da Serra-MT, 16 de outubro de 1.997.-

AV-3/14.113/29 de setembro de 1.999.-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procedese a esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se nº 044/99, datada de 13.09.99, expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT; Sem como a Certidão Negativa de Débito-CND sob nº 00571999-10601006, do INSS desta cidade, expedida por Via Internet em 28.09.99; Para constar uma Construção Comercial em Alvenaria com 687,41m2, no imóvel constante da presente matrícula.-PROTOCOLO:Título Apontado nº 63.565, Dou fé. Eu Araci Coelho, Tabeliã Substituta, que a fiz datilografar. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tan-

Matrícula
14.113

Ficha
002

Anverso:

IMÓVEL
gará da Serra-MT., 29 de setembro de 1.999.-

R-3/14.113 17 de dezembro de 2008 TÍTULO: HIPOTECA. DEVEDORA HIPOTECANTE:

TANAKA & CIA LTDA, com sede na Av. Brasil, 255 - S, centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ - MF sob nr. 03.951.902/0001-00, neste ato representa pelos sócios administradores: YASUHIRO TANAKA, japonês, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Presidente Tancredo Neves nr. 593, Bairro Jardim Tanaka, na cidade de Tangará da Serra - MT, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE:W157315-H CGPI/DIREX/DPF, classificação permanente, inscrito no CPF -MF NR. 111.119.171-91 e SUEKO TANAKA, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, 593-W, Bairro Jardim Tanaka, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE W000245-A, CGPI/DIREX/DPF, classificação permanente, inscrita no CPF-MF sob nr. 706.765.181-68;

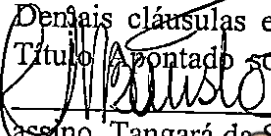
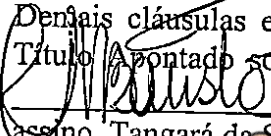
OUTORGADA CREDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua General Canabarro, 500, térreo 6º e 11º (partes); 12º ao 16º andares, inscrita no CNPJ sob nr. 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Cuiabá - MT, na Av. Miguel Sutil, nr. 8.695, 1º Andar, Ed. The Centrus Tower - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CNPJ - MF sob nr. 34.274.233/0293-48, representada neste ato pelo seu procurador o Gerente de Rede de Postos de Mato Grosso - GRPMT: **VALTER PORCINO DOS SANTOS**, qualificado na escritura, doravante denominada "BR";

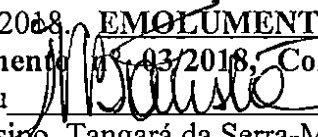
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande - MT, livro nr. 294 Fls. 045/046, datado de 08 de Dezembro de 2008 **VALOR:** R\$ 4.261.965,68 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato mencionado no item V das Condições Contratuais Especiais deste contrato, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da DEVEDORA para com a BR, contraídos durante a vigência do referido contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em no valor previsto no item VI das Condições Contratuais Especiais, a **DEVEDORA** dá à **BR**, em **TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel constante da presente matrícula, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) MESES, de 01/06/2008 a 01/07/2015, renovável automaticamente. Além do imóvel acima descrito, a **DEVEDORA** dá à **BR**, em terceira e especial hipoteca, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. Os bens ora dados em hipoteca encontram-se livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus fiscal, pessoal e real, encargo, dívida ou responsabilidade, tal como hipoteca legal, penhora judicial e convencional, tributo (imposto, taxa etc), servidão, foro, aluguel entre outros a não ser em primeira e especial hipoteca, em favor da Credora, constantes do R-1 e R-2-14.113. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura objeto deste registro.

PROTOCOLO: Título apontado sob nº 1002696 Datado em 15/12/2008. **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.400,90 + 4,50 TABELA F. Dou fe. Eu *[Assinatura]* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta. que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT 17 de dezembro de 2008

R-4/14.113 / 04 de setembro de 2009 - TÍTULO: Hipoteca.- **DEVEDOR: AUTO POSTO VILA ALA LTDA**, inscrito no CNPJ - MF sob nr. 36.915.940/0001-58, com sede na avenida Brasil nr. 2019-S, Bairro Cidade Alta, município de Tangará da Serra - MT; neste ato representado por Yasuhiro Tanaka, qualificado abaixo; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: TANAKA & CIA LTDA**, com sede na Av. Brasil, 255 - S, centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, inscrita no

continua no verso

CNPJ - MF sob nr. 03.951.902/0001-00, neste ato representado pelos sócios administradores: YASUHIRO TANAKA, japonês, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Presidente Tancredo Neves nr. 593, Bairro Jardim Tanaka, na cidade de Tangará da Serra - MT, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE:W157315-H CGPI/DIREX/DPF, classificação permanente, inscrito no CPF -MF NR. 111.119.171-91 e SUEKO TANAKA, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. Tancredo Neves, 593-W, Bairro Jardim Tanaka, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade de estrangeiro RNE W000245-A, CGPI/DIREX/DPF, doravante denominado classificação permanente, inscrita no CPF-MF sob nr. 706.765.181-68; doravante denominado **INTERVENIENTE HIPOTECANTE; CREDORA HIPOTECÁRIA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua General Canabarro, 500, térreo 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, inscrita no CNPJ sob nr. 34.274.233/0001-02, e escritório na cidade de Cuiabá - MT, na Av. Miguel Sutil, nr. 8.695, 1º Andar, Ed. The Centrus Tower - Bairro Duque de Caxias, inscrita no CNPJ - MF sob nr. 34.274.233/0293-48, representada neste ato pelo seu procurador o Gerente de Rede de Postos de Mato Grosso - GRPMT: **VALTER PORCINO DOS SANTOS**, qualificado na escritura, doravante denominada **"BR"**; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas notas do cartório do 7º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá - MT, livro nr. 1015 Fls 031/032, datado de 20 de Agosto de 2009; **VALOR:** R\$ 4.361.965,68 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos, valor pelo qual foi avaliado o imóvel. Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato mencionado no item V das Condições Contratuais Especiais deste contrato, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos do DEVEDOR para com a BR, contraídos durante a vigência do referido contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em no valor previsto no item VI das Condições Contratuais Especiais, a **INTERVENIENTE HIPOTECANTE** dá à **BR**, em **QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel constante da presente matrícula, pelo prazo de **132 (CENTO E TRINTA E DOIS) MESES**, de **01/05/2009 a 30/04/2020**, renovável automaticamente. Além do imóvel acima descrito, a **INTERVENIENTE-HIPOTECANTE** dá à **BR**, em **quarta e especial hipoteca**, as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo imóvel. Demais cláusulas e condições são constantes na escritura objeto deste registro. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **102.629** em **02/09/2009**. EMOLUMENTOS: R\$ 2.400,90; Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi a  assino. Tangará da Serra - MT, 04 de setembro de 2009.

R-5/14.113 / 13 de julho de 2018: TÍTULO: PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado em 04/05/2017, devidamente assinado pela Ana Carolina Moggi Soares, Oficial de Justiça - Terceira Vara Cível desta comarca, referente ao **Processo nº 3501-18.2017.811.0055**, **Código: 236656**, em que atuam como Parte Credora: Petrobras Distribuidora S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e Parte Devedora: Tanaka & Cia LTDA e Yasuhiro Tanaka, fica **REGISTRADO A PENHORA DO IMÓVEL** constante na presente matrícula, ficando constituído como fiel depositária a Aliuda Suko Suzuki, avaliado no total de R\$ 15.142.800,00 (quinze milhões, cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **134.041** datado em 21/06/2018. **EMOLUMENTOS:** R\$ 68,53 - **SELO DIGITAL:** BCY-20682 (Conforme Provimento nº 43/2018, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.) Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de Julho de 2018.

Av-7/14.113 /21 de agosto de 2019. TÍTULO. Averbação "EX-OFFÍCIO". Proceda-se esta averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que fica retificado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

14.113

FICHA

03F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

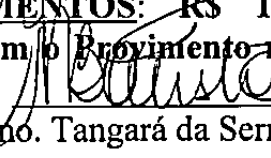
Anverso

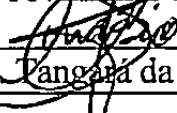
IMÓVEL

onde se lê "R-3/14.113 - 17 de dezembro de 2008; R-4/ 14.113/ 04 de setembro de 2009 e R-5/ 14.113/ 13 de julho de 2018", leia-se da seguinte forma: "**R-4/14.113 - 17 de dezembro de 2008; R-5/ 14.113/ 04 de setembro de 2009 e R-6/ 14.113/ 13 de julho de 2018**", ficando assim apartir desta retificada. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 138.775 aos 21/08/2019. **EMOLUMENTOS: GRATUITO SELO DIGITAL:** BHO16616 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 21 de agosto de 2019.

Av-8/14.113 - 01 de outubro de 2019. TÍTULO. AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação por requerimento emitido aos 10/09/2019, subscrito por Aliuda Suko Suzuki Tanaka (CPF n.º 140.624.539-91) para constar que aos 16/08/2016, a empresa TANAKA & CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.951.902/0001-00, através da Alteração Contratual n.º 16, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n.º 20168457873 em 30/08/2016, protocolo: 16/845787-3 de 04/08/2016, NIRE: 51200012993, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral). **Resolvem em conformidade com a CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial TANAKA & CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. E aos 10/02/2017 através do Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n.º 51102114651 em 15/02/2017, protocolo: 17/000501-1 de 23/01/2017, NIRE: 51102114651, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral) ao qual altera o nome empresarial para A.S.S. TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL. E aos 27/04/2017 através do Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n.º 20170247287 em 09/05/2017, protocolo: 17/024728-7 de 02/05/2017, NIRE: 51102114651, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral) ao qual altera o nome empresarial para A.S.S. TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL ME. **Documentos apresentados:** Certidão Simplificada emitida aos 09/09/2019 as 13:48 pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 139.025 aos 12/09/2019. **EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL:** BID63689 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Oficial substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 01 de outubro de 2019

Av-9/14.113 / 01 de outubro de 2019. TÍTULO. AVERBAÇÃO. Procede-se esta averbação por requerimento emitido aos 10/09/2019, subscrito por Aliuda Suko Suzuki Tanaka (CPF n.º 140.624.539-91) para constar que aos 18/05/2017, a empresa A.S.S. TANAKA COMERCIO DE COMBUSTIVEL ME inscrita no CNPJ n.º 03.951.902/0001-00, do Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o n.º 20179976508 em 05/06/2017, protocolo: 17/997650-8 de 23/05/2017, devidamente assinado por Júlio Frederico Muller Neto (Secretário Geral) ao qual altera o nome empresarial para A.S.S. TANAKA COMERCIO DE BIJUTERIAS ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.951.902/0001-00 com sede a

Avenida Brasil nº 255, Setor S. Sala 02, Centro nesta Cidade de Tangará da Serra - MT.
Documentos apresentados: Certidão Simplificada emitida aos 09/09/2019 as 13:48 pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **139.025** aos 12/09/2019. **EMOLUMENTOS:** R\$ 13,80 **SELO DIGITAL:** BID63689 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 01 de outubro de 2019

R-10/14.113 - 11 de março de 2021. TÍTULO. TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EM PAGAMENTO DE HAVERES POR EXTINÇÃO DE EMPRESA. TRANSMITENTE DADORA: A.S.S. TANAKA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS - ME, sociedade empresarial limitada, liquidada pela sócia remanescente nos termos do Distrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 2010535 aos 08/06/2018 (NIRE n. 5110211465-1, datado de 23/03/1979), conforme Certidão Simplificada emitida aos 26/11/2020, assinada por Júlio Frederico Muller Neto - Secretário Geral, antes com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.951.902/0001-00, sede na Avenida Brasil, nº 255-S, sala 02, bairro centro, nesta Cidade, representada pela ex - sócia remanescente da extinta empresa Sra. Aliuda Suko Suzuki Tanaka, adiante qualificada; **ADQUIRENTE TOMADORA: ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA,** brasileira, viúva, aposentada, filha de Riju Suzuki e Masco Suzuki, portadora da CIRG nº 1110445-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 140.624.539-91, residente e domiciliada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 561-W, Jardim Tanaka, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Transferência de Bem Imóvel em Pagamento de Haveres por Extinção de Empresa, lavrada nestas mesmas notas, às fls. 120/121, livro nº 0163-E, Protocolo: 062832, datada em 23 de fevereiro de 2021, devidamente assinada pelo Tabelião Substituto Ailton Justino de Almeida. **VALOR:** R\$ 4.874.616,09 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e nove centavos). **CONDIÇÕES:** O imóvel constante da presente matrícula. Que em razão do Distrato Social da outorgante devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 2010535 em 08/06/2018, Protocolo nº 180267841, de 22/05/2018, conforme Certidão Simplificada Digital emitida por Cuiabá-MT aos 26/11/2020, assinada por Júlio Frederico Muller Neto, Secretário Geral, coube à sócia remanescente Aliuda Suko Suzuki Tanaka, em pagamento de seus haveres/ quotas de capital social na extinta empresa, o valor de R\$ 4.874.616,09 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e nove centavos). Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito a outorgante dá e transfere, como de fato e na verdade dado e transferido têm à outorgada ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA, o imóvel acima descrito, em pagamento de seus haveres (cotas de capital social) na extinta empresa, com todos os acessórios e benfeitorias existentes, sem limitação alguma, pelo preço certo e avaliado de R\$ 4.874.616,09, cuja importância representa o valor da totalidade das quotas de capital social da outorgada na empresa, que a outorgante dá plena, geral e irrevogável quitação, dando-se por pago e satisfeito. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **145.176** aos **23/02/2021.** **EMOLUMENTOS:** R\$ 4.707,40 - **SELO DIGITAL:** BNY05856. - Inscrição Cadastral 01.01.0031.150.001, de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 11 de março de 2021.